



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 120 de 17 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 3.990 de 24 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 76 de 25 de agosto de 2022.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Compras do IFBA Campus Euclides da Cunha passa a configurar conforme disposição abaixo:

| Servidor | SIAPE |
|-----------------------------|--------------|
| Marcos Gottschalg Discher | 3069804 |
| Luciano Oliveira de Souza | 2317051 |
| Irlan Marques Cunha Portela | 1263158 |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 1 ano.



Documento assinado eletronicamente por **LUAN PHILIPPE HERCULANO BRAZ, Diretor Geral Substituto de Euclides da Cunha**, em 17/11/2022, às 10:03, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2620724** e o código CRC **0B890655**.